



## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DIORG nº 191, de 05 de dezembro de 2016.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta dos processos Susep 15414.606794/2016-09 e 15414.611107/2016-69,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de GENERALI BRASIL SEGUROS S.A., CNPJ n. 33.072.307/0001-57, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na assembleia geral extraordinária realizada em 30 de setembro de 2016:

I – Aumento do capital social em R\$ 192.253.100,00, elevando-o para R\$ 1.186.177.730,00, representado por 1.868.373 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – Alteração do artigo 5º e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA  
Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados – DIORG  
Diretor